

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 673/2022

**Concede autorização para gozo de
restante de férias regulamentares a
servidor que denomina**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 046/2022, de 17/08/2022;

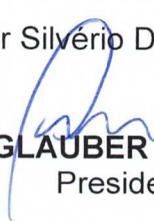
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, a serem gozadas de 22/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de agosto de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de agosto de 2022.


Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 19/08/2022
